



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA N.º 347, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui o Espaço Ecumênico, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um espaço próprio para oração, meditação, reuniões e estudos, que acolha diferentes denominações cristãs, no âmbito do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Espaço Ecumênico, localizado no andar térreo, bloco A, do edifício sede do MPDFT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 31 / 10 / 14
Esta cópia confere com o original


Aline Márcia de Oliveira Castro
Técnico Administrativo
MAT 1279-1/MPDFT

MPDFT 0000143 30/OUT/2014 19:55